



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Terceira Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Nono Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONOFELD REIS, foi constatada a ausência do Vereador LUIS CARLOS STURMER, bem como a presença de munícipes conforme consta da lista de presenças. O Presidente, invocando a Proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. **LEITURA DO DIA:** Não houve. O Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA:** com a apreciação da seguinte matéria: **1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2 DE 2020**, Concede revisão geral anual ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Autor: Mesa Diretiva, Número de Protocolo: 3, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria em terceira votação [[clique para ouvir](#) 🔊]. **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4 DE 2020**, Concede revisão geral anual ao subsídio dos Vereadores, Presidente da Câmara e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. Autor: Mesa Diretiva - Presidente, Número de Protocolo: 5, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria em terceira votação [[clique para ouvir](#) 🔊]. E, não havendo mais matérias para a serem apreciadas o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e dos presentes, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152 e 153 do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes.

ELI STEFANELLO
Presidente

JOSÉ HELENO MILHOME
Primeiro Secretário

Ata aprovada na 1ª Sessão Ordinária em 03/02/2020.